PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.808/2015

DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS I E II DA LEI MUNICIPAL N.º 2.155, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício vigente de 2015, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais) distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.01.10.122.0052.4.001-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	02	100,00
02.10.01.10.122.0032.4.001-3390.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa juridica 02 TOTAL		100,00	

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária relativa ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.01.10.122.0052.4.001-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	02	100,00
TOTAL			100,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 1.º de dezembro de 2015.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal